



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/DG Nº 05 DE, 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, inciso III e § 2º da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto N.º 5.765, de 27/04/2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 e Parágrafo Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U de 26/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Instrução de Serviço nº 02, de 13 de março de 2008, publicada no Boletim Administrativo nº 011, de 10 a 14/03/2008, que trata dos procedimentos licitatórios no âmbito do DNIT, de suas Superintendências Regionais, e do Plano de Descentralização.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
DIRETOR-GERAL

Publicado no
Boletim Administrativo nº 019
de 12 a 16/03/12
Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT nº 0185-6